

EDITAL CMDCA – BONFINÓPOLIS DE MINAS Nº. 002, DE 15 DE ABRIL DE 2019

*Altera o Edital CMDCA – BONFINÓPOLIS DE MINAS Nº 001/2019*

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bonfinópolis de Minas, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para o 6º Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1091, de 5 de setembro de 2013, na Resolução CMDCA nº 001/2019, neste Edital e demais disposições legais pertinentes, torna público a alteração do Edital CMDCA – BONFINÓPOLIS DE MINAS Nº 001/2019, como segue:

1 – Fica alterado o item 8.1 do Edital CMDCA – BONFINÓPOLIS DE MINAS Nº 001/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“8.1 - Será considerado inválido o voto cuja cédula:*

- a) contiver expressão, frase ou palavra;*
- b) não corresponder ao modelo oficial;*
- c) não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação e comissão organizadora;*
- d) estiver em branco;*
- e) estiver assinalada de forma a não identificar claramente a intenção de voto do eleitor.”*

2 – Fica acrescido ao Edital CMDCA – BONFINÓPOLIS DE MINAS Nº 001/2019 o seguinte dispositivo:

*“8.2 – Nos termos do artigo 37 da Lei nº 1.091, de 5 de setembro de 2013, o eleitor poderá votar em até 3 (três) candidatos.”*

3 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital CMDCA – BONFINÓPOLIS DE MINAS Nº 001/20193 –

4 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2019.

Bonfinópolis de Minas, 15 de abril de 2019

  
Aleandra do Amaral Pacheco  
Presidente do CMDCA

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

